

**PORTARIA N.º 5722
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

**REVOGA, DE OFÍCIO, LICENÇA REMUNERADA A
SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONCORRER AO
PLEITO ELEITORAL DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Complementar n.º 64/90 e tendo em vista o indeferimento do requerimento de registro de candidatura perante a justiça eleitoral, Processo n.º 0600151-41.2020.6.13.0293, **REVOGA, DE OFÍCIO, A LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 2020**, da servidora pública, Sra. **ELISABETE SALVADOR ALCIDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-12.861.070, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 197.063.828-10, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE USINA DE RECICLAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 13 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL**